COLORADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO

CNPJ nº 30.609.558/0001-30

("FUNDO" E/OU "CLASSE")

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 09 de novembro de 2026, às 09:00, realizada de forma não presencial, na sede da Administradora, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, devidamente autorizada a prestar os serviços de instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 02 de outubro de 1995 ("Administradora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação do Fundo, nos termos do Art. 71, §2º da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"). Presentes **(i)** os representantes da Administradora; **(ii)** os representantes da **VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.678.380/0001-05 ("Gestora"); e **(iii)** os cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas e integralizadas da Classe ("Cotistas"), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas.

3. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidente: Natalia Canova; e Secretário: Ygor Mortari.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias:

(i) a aprovação da transação descrita no Anexo 1 da ata da presente assembleia (a "Operação"), em razão de configurar transação com partes relacionadas à Cotista do Fundo;

(ii) Aprovar a composição do Comitê, que será formado por 3 (três) membros titulares, indicados pelo Cotista, nos termos do Regulamento do FUNDO, incluindo o Presidente, bem como a participação dos representantes do Gestor;

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

(iii) Aprovar a eleição dos seguintes membros para um mandato de 2 (dois) anos, a ser prorrogado automaticamente por iguais períodos:

- Presidente: André Alcantara Ocampos
- Membro 1: João Paulo Bueno Minetto
- Membro 2: Luiz Bianchi

a) Os membros assinarão no prazo de até 01 (um) dia, a partir desta data, seus respectivos termos de posse e atestam, dentre outras declarações, sua ciência de que não serão remunerados pelo desempenho de suas funções.

(iv) Aprovar a autorização à Administradora e à Gestora, para adotarem as medidas necessárias das deliberações aprovadas na presente Assembleia, bem como a praticar os atos necessários à formalização e à execução da Operação, conforme aplicável.

5. DELIBERAÇÕES: A Cotista, representando 100% das cotas subscritas da Classe, deliberou, por unanimidade, aprovar integralmente as matérias da ordem do dia, inclusive a Operação com parte relacionada, nos termos dos itens 9.1, XVI, e 9.3.1 do Anexo I ao Regulamento. A Cotista declarou ter analisado o Contrato, também examinado e aprovado pelo Comitê de Investimento em reunião realizada em 09/11/2026, e manifestou concordância com seus termos, inclusive preço, forma de pagamento, declarações e garantias e regime de indenização, ciente das ressalvas da Gestora registradas na ata do Comitê. A formalização e a execução observarão as condições aprovadas pelo Comitê e as disposições do Contrato e do Regulamento.

Os termos utilizados neste instrumento iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; (iii) autoriza a Administradora a encaminhar à CVM a presente ata, com a omissão das assinaturas e dos Anexos 1 e 2; e (iv) dispensa a Administradora do envio do resumo das deliberações reduzidas a termo na presente Ata, nos termos da legislação vigente aplicável.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e seguiu à lavratura da presente ata, que foi assinada pela Presidente e

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora e da Gestora. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 09 de novembro de 2026

Natalia Canova
Presidente

Ygor Mortari
Secretário

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA.
Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-132
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br